

PORTARIA Nº 587/2024-GP/BELEMPREV.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que a servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta autarquia, encontra-se em usufruto de Licença Prêmio no período de **01 a 30 de julho de 2024**; e

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações constantes do MEM. Nº 055 /2024 – CGP/BELÉMPREV, tramitado por meio do Proc. nº 2024.126.602537PA que indicou a servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas durante o período citado acima;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, no período de **01 a 30 de julho de 2024**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta/BELÉMPREV